PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

073

PROJETO DE LEI Nº 20/2017

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2017, Na forma que especifica.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2017, Lei Municipal 955/2016 de 14/12/2016, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 209.350,00 (Duzentos e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

12.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
12.001.04.122.0002.2.062.		MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
625 - 3.3.90.39.00.00	31754	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	134.350,00
626 - 4.4.90.52.00.00	31754	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75.000,00
		Total Suplementação:	**209.350,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	**FONTE**	**VALOR**
1.7.2.2.99.99.07.00 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PROJETO MICROBACIA	31754	134.350,00
2.4.2.2.99.16.00.00 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PROJETO MICROBACIA	31754	75.000,00
	TOTAL	**209.350,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 09 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2017.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal